

<b>Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBJETO / SERVIÇO</b>	<b>Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR DO CONTRATO</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)</b>	<b>DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA</b>	<b>DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF</b>
111/2021	00053-00073963/2021-02	Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	4.19, 4.22. e 4.44	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade e orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	23/09/2021  SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS – CNPJ: 61.590.410/0007-10	DODF Nº 182 DE 27/09/21



## HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS

### ANEXO I AO PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE – MODELO DE CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, sediada na ST SGAS 614 Conjunto C SALA 17 A 24 1º Subsolo, Sala 141, 1º andar, Asa Sul, CEP 70.200-740, Brasília/DF, telefone (61) 3044-8888 e e-mail comercial.brasilia@hsl.org.br, de CNPJ nº 61.590.410/0007-10, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº 4.19, 4.22, 4.44 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

#### **Unidade III - 61.590.410/0007-10**

Os Centros de Diagnósticos do Sírio-Libanês, oferecem uma grande gama de serviços de alta qualidade, garantidos por uma equipe de profissionais especializados e por equipamentos de última geração. Preparado para realizar desde análises clínicas de rotina, como sangue e urina, até serviços de ponta, como tomografia computadorizada, PET/CT, ressonância magnética e tomossíntese, funcionando de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h e sábado, das 7h às 13h.

Os ambientes amplos e climatizados foram cuidadosamente planejados para maior conforto e melhor atendimento, mantendo o alto padrão de segurança e modernidade em instalações.

#### **Especialidades**

Neurologia, Reumatologia, Cardiologia, Cirurgia Plástica, Mastologia, Urologia, Cirurgia Geral, Pneumologia, Ginecologia, Ortopedia, Dor, Cirurgia Cabeça e Pescoço, Neurocirurgia, Cirurgia Aparelho Digestivo, Laboratório de Análise Clínica, Radiologia, Proctologia, Endocrinologia, Medicina Nuclear, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Cirurgia Torácica, Anatomia Patológica





## HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS

### Estrutura Física e Equipamentos

#### Instalações

01 Sala de Raio X	01 Sala de Ressonância
03 Salas de Ultrassonografia	04 Box de Coleta
01 Sala de PET CT	01 Sala de Mamografia e Biópsia
01 Consultório	02 Salas de Laudos
01 Sala de Densitometria Óssea	

#### Equipamentos

Qtd	Descrição	Modelo	Fabricante
1	APARELHO DE ANESTESIA	RM	GE
1	APARELHO DE BIÓPSIA A VÁCUO	AFFIRM	HOLOGIC
1	AQUECEDOR DE CONTRASTE	READY BOX	MALLINCKRODT
3	AQUECEDOR DE GEL	3 CAVIDADES	GEL KENT
2	ASPIRADOR CIRÚRGICO	089/R2D2	FANEM
4	AVENTAL DE CHUMBO	PADRÃO	BUKHART ROETGEN
8	BALANÇA DIGITAL	ADULTO 2096	TOLEDO DO BRASIL
8	BALANÇA DIGITAL		BALMAK
1	BERÇO HOSPITALAR		
34	BOMBA DE INFUSÃO	COLLEAGUECXE	BAXTER
34	BOMBA DE INFUSÃO	CADD LEGACY 6500	SMITHS MEDICAL
2	BOMBA INJETORA DE CONTRASTE	OPTI ELITE	MALLINCKRODT
1	CADEIRA AUXILIAR MAMOGRAFIA	METAL CRAFTERS	METAL CRAFTERS
26	CAMA HOSPITALAR	CENTURY	HILL ROM
26	CAMA HOSPITALAR	ELEGANZA 3	LINET
1	CURIÔMETRO	CRT-55 T R	CAPINTEC
1	DENSITÔMETRO ÓSSEO	HORIZON W	HOLOGIC
4	DEFIBRILADOR	MSERIES BIFASICO	GE
4	DEFIBRILADOR	AED PLUS	ZOLL
1	DINAMÔMETRO DIGITAL		JAMAR
1	ELETROCARDÍOGRAFO	TC30	PHILIPS
23	ESFIGMOMANÔMETRO	GAMMA XXL LF	HEINE
1	FLUXO LAMINAR		VECO
3	FOCO PORTÁTIL	VL-2008	MARTEC
3	FOCO PORTÁTIL	FOCO AUXILIAR LED	THADIG INDÚSTRIAS MECANICA
2	GEIGER MÜLLER	RADEYE B20	THERMO SCIENTIFIC
1	GERADOR DE GA-68		
4	GLICOSÍMETRO	PRECISION XCEED PRO	ABBOTT
1	IMPRESSORA	DRY STAR 5503	AGFA
6	MACA DE TRANSPORTE	PRIME 1105	STRYKER

ST SGAS 613 Conjunto D - Asa Sul - Brasília - CEP 70200-730, Fone (61) 3044-8888



# HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS

6	MACA DE TRANSPORTE	EVOLUTION 2000 (J. PROCÓPIO)	J.PROCÓPIO
---	--------------------	------------------------------	------------

## Equipamentos

Qtd	Descrição	Modelo	Fabricante
6	MACA DE TRANSPORTE	MPI	MPI
1	MAMÓGRAFO	SELENIA DIMENSIONS	HOLOGIC
1	MANTA PLUMBÍFERA	MANTA DE CHUMBO	SOFRAN
6	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO		MINDRAY
6	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	VERIS	MEDRAD
6	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	OMNI 610	OMNIMED
9	NEGATOSCÓPIO	2 CORPOS	KONEX
3	ÓCULOS PLUMBÍFERO	SOFRAN	SOFRAN
2	OFTALMOSCÓPIO	MINI 3000	HEINE
2	ONCOLOGIA CLÍNICA - BRASÍLIA II		
2	OTOSCÓPIO	MINI 3000	HEINE
2	OXÍMETRO DE PULSO	OXIMAX N-65	NELLCOR
1	PET CT	BIOGRAPH MCT	SIEMENS
6	PROTETOR DE GÔNADAS	PADRÃO	BUKHART ROETGEN
6	PROTETOR DE GÔNADAS	PROTETOR DE GÔNADAS	SOFRAN
10	PROTETOR DE TIREÓIDE	PADRÃO	BUKHART ROETGEN
10	PROTETOR DE TIREÓIDE	PROTETOR DE TIREÓIDE	SOFRAN
1	RAIO X	MULTIX SELECT DR	SIEMENS
1	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	MAGNETOM SKYRA	SIEMENS
1	SISTEMA DE BIÓPSIA A VACUO	ATEC SAPPHIRE	HOLOGIC
1	SISTEMA DE ELEVAÇÃO DE PACIENTE	JACK	LINAK
1	SISTEMA DE RADIOGRAFIA DE AMOSTRA	TRIDENT	HOLOGIC
2	SISTEMA DE RESFRIAMENTO DO COURO CABELUDO	ORBIS	PAXMAN
1	TERMOHIGRÔMETRO	MT-241	MINIPA
2	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO		INCOTERM
2	ULTRASSOM	LOGIQ E9	GE
2	VENTILADOR PULMONAR	OXYLOG 3000 PLUS	DRAGER
1	VIDEOLARINGOSCÓPIO		MCGRATH
1	Bioimpedância	Ottoboni	InBody S10
2	Monitor de Triagem	Philips	SureSigns VS2+
1	Cadeira odontológica com foco de luz	Kavo	Unik K4
1	Materiais Odonto		Diversos
1	DEA	Zoll	AED +Plus
1	Raio-X Portátil - Odontologico	Dabi Atlante	Spectro 70X de 127V
1	Carro de medicação	Lanco	LP 6515
3	Negatoscópio	Konex	LED de 2 corpos premium
1	Maca para paciente Obesos	Hill Rom	8005
2	Cadeira de rodas	Jaguaribe	Agile
2	Otoscópio Portátil	Heine	Mini 3000 Led
2	Oftalmoscópio Portátil	Heine	Mini 3000 Led
1	Carro de parada	Metro	3 gavetas com vão
2	Oxímetro de pulso portátil	Nellcor	PM10N (com sensor e capa)

ST SGAS 613 Conjunto D - Asa Sul - Brasília - CEP 70200-730, Fone (61) 3044-8888



## HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS

1	Cadeira de rodas obeso	Jaguaripe	Big
---	------------------------	-----------	-----

### Equipamentos

Quant.	Descrição	Marca	Modelo
1	Poltrona ginecológica	Medpej	CG 70000 N
1	Balança para pacientes Obesos até 300 kg	Micheletti Médica Hospitalar	MIC-300PPA
1	Balança Digital com régua antropométrica	Toledo	2096PP
3	Esfigmomanômetro aneróide com PEDESTAL e braçadeira adulto pequeno	Heine	Gamma XXLF
4	Caixa para oftalmoscópio e otoscópio (Portátil)	Scrimin	
3	Foco Auxiliar	Medpej	FL4000 HRL
3	Mesa de inox 40x40	Flowtecnica	40x40
1	Serra de Gesso	Nevoni	180118A
1	Adipômetro científico digital	Seahan	
1	Esfigmomanômetro aneróide com PEDESTAL e braçadeira OBESO	Heine	Gamma XXLF
1	Bomba de vácuo (silenciosa)	Kavo	VP4
1	Compressor (silencioso)	DCL	Stelo 123
2	Fotopolimerizador com kit	Valo	Color Fúcsia - Ultradent
2	Kit Acadêmico	Kavo	3NS
2	Caneta Extra Torque - press botton	Kavo	505C
1	Ultrassom + aparelho Profilaxia	E M S	PM200
1	Sistema de Radiografia Digital Odonto (sensor)	Dabi Atlante	Eagle
2	Laser de baixa intensidade	DMC	Therapy EC
3	Holter	Cardios	DynaMapa e acessórios
3	Mapa	Cardios	DynaMapa e acessórios
1	Esteira ergométrica + Case	GE	Treadmill T2100
2	Monitor Tango	Suntech / Bioscan	Tango M2
1	Computador Tilt Test	A definir	
1	Equipamento Tilt Test	A definir	
1	Maca Tilt Test	A definir	
2	Colposcopia	Kolpast	KLP 210 LED / Hálogeno
1	Dermatoscopia	Vivid Violet	Derma 20
1	ECG	Philips	TC 20

A SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

### Unidade III - 61.590.410/0007-10

PACOTES - UNIDADE III			
TUSS	PROC	DESCRIÇÃO DO PACOTE	PROPOSTA
	92399927	Proc. Padr. - Infiltração Articular guiada por US	2.667,60
	92399928	Proc. Padr. - Paracentese abdominal guiada por US	1.372,80
	92399929	Proc. Padr. - Toracocentese guiada por US	1.830,40



## HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS

92399930	Proc. Padr. - Punção de coleções guiada por US	1.778,40
92399931	Proc. Padr. - Infiltração Articular guiada por RAI O X	2.480,40
92399932	Proc. Padr. - Infiltração de coluna guiada por TC	3.359,20
92399933	Proc. Padr. - Biópsia de próstata transretal guiada por US	3.328,00
92399934	Proc. Padr. - Biópsia de próstata transretal guiada por US com Fusão de Imagem	3.328,00
92399216	Proc. Padr. - PET Corpo Inteiro	4.358,00
92399217	Proc. Padr. - PET CT Cerebral	3.930,00
92399218	Proc. Padr. - PET CT Viabilidade Miocardia	4.367,00
91300121	Proc. Padr. - PET CT com peptídeo radiofármaco PSMA	3.800,00
91300119	Proc. Padr. PET/CT de corpo inteiro com DOTATOC/Gálio 68	4.800,00

### Ressonância e Tomografia

#### Demais dados da empresa

#### Unidade III - 61.590.410/0007-10

- Domicílio bancário do faturamento da empresa: Sociedade Beneficente De Senhoras - Hospital Sírio Libanês, Caixa Econômica Federal, Agência: 0238, Operação: 003, Conta Corrente: 4.397-3.

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar:

- (11) 99473-0548 – Kelly Ildfonso, Superintendente Comercial;
- (11) 950592557 – Gabriela Saviani, Gerente Comercial;
- (61) 99879-1889 – Eliliane Rosa, Analista Comercial.

Informo também que o Sr. EDI CARLOS REIS DE SOUZA, portador do RG Nº. 19384222 SSP/SP e do CPF Nº. 101.032.478-07, fica instituído neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília/DF, 07 de junho de 2021.

DocuSigned by:

*Edi Carlos Reis de Souza*

3D1B246E6FDC42D...

**EDI CARLOS REIS DE SOUZA**

**RG: 19384222 SSP/SP**

**CPF: 101.032.478-07**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão Permanente de Credenciamento

**ATA**

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO**

**DO OBJETO:** *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (64905976), esta comissão CREDENCIA a empresa SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, nome fantasia UNIDADE BRASILIA III, inscrita sob o CNPJ nº 61.590.410/0007-10, situada na SGAS 614 Conjunto C Sala 17 A 24 1º Subsolo, Sala 141, 1º andar, Asa Sul, CEP 70.200-740, Brasília/DF, sendo o credenciamento nos subitens 4.19 Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, 4.22. Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de medicina nuclear e 4.44. Empresas especializadas em radiologia, capazes de realizar exames de tomografia de emissão de pósitrons (PET), para atendimento do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00073963/2021-02. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm , matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 05/07/2021, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 05/07/2021, às 16:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr.**



**1403157, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 09/07/2021, às 14:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=64912554](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=64912554) código CRC= **BCCF039E**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

---

---

00053-00073963/2021-02

Doc. SEI/GDF 64912554





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

**PROCESSO:** 00053-00073963/2021-02.

**Referência:** Inexigibilidade de Licitação nº 111/2021 -SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS.

**Assunto:** Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (70587968), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS – CNPJ: 61.590.410/0007-10 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada **nos subitens 4.19 Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, 4.22. Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de medicina nuclear e 4.44. Empresas especializadas em radiologia, capazes de realizar exames de tomografia de emissão de pósitrons (PET), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018** conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (70587952) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (70587957), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 23 de setembro de 2021.

**Diretor de Contratações e Aquisições**



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 23/09/2021, às 15:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=70588380)  
verificador= **70588380** código CRC= **A9D6B4D5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00073963/2021-02

Doc. SEI/GDF 70588380



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

**PROCESSO:** 00053-00073963/2021-02

**Referência:** Inexigibilidade de Licitação nº 111/2021 -SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS

**Assunto:** Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS – CNPJ: 61.590.410/0007-10, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada **nos subitens 4.19 Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, 4.22. Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de medicina nuclear e 4.44. Empresas especializadas em radiologia, capazes de realizar exames de tomografia de emissão de pósitrons (PET), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018** conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

**Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF**



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES, Cel. QOBM/Comb, matr. 1373498, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 23/09/2021, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro

de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **70588782** código CRC= **940548F9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00073963/2021-02

Doc. SEI/GDF 70588782

dois mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei nº 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 21 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-0004667/2019-25, Interessada: HOSPITAL PRONTONORTE, CNPJ 00.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 72.552,06 (Setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei nº 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 20 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00060617/2019-11, Interessada: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S.A., CNPJ 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 195.698,01 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e um centavo), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei nº 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 20 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00061188/2019-91, Interessada: Hospital Maria Auxiliadora S/A, CNPJ 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 85.819,46 (oitenta e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei nº 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 21 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00061822/2019-96, Interessada: Hospital Maria Auxiliadora S/A, CNPJ 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 98.530,65 (noventa e oito mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei nº 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 20 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00062130/2019-65, Interessada: Hospital Maria Auxiliadora S/A, CNPJ 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 123.385,75 (cento e vinte e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei nº 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 21 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00062189/2019-53, Interessada: Hospital Maria Auxiliadora S/A, CNPJ 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 120.888,25 (cento e vinte mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte cinco centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei nº 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 21 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00062726/2019-65, Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 103.081,50 (cento e três mil e oitenta e um reais e cinquenta centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei nº 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00063022/2019-18, Interessada: Hospital Maria Auxiliadora S/A, CNPJ 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$13.644,24 (treze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei nº 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 21 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00063074/2019-86, Interessada: HOSPITAL PRONTONORTE S/A, CNPJ 00.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 220.202,21 (duzentos e vinte mil, duzentos e dois reais e vinte e quatro centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei nº 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 21 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00063107/2019-98, Interessada: Hospital Maria Auxiliadora S/A, CNPJ 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 46.415,19 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais e dezenove centavos) referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei nº 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 21 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111/2021

Processo: 00053-00073963/2021-02. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 111/2021, em favor da Clínica: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS – CNPJ: 61.590.410/0007-10, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.19 Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, 4.22. Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de medicina nuclear e 4.44. Empresas especializadas em radiologia, capazes de realizar exames de tomografia de emissão de pósitrons (PET), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 91.733.191,13 (noventa e um milhões, setecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

#### DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

##### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00038560/2021-17. Nota de Empenho Ordinário nº 428, emitida em 17/09/2021. Contratada: AAZ COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 15.449.518/0001-84, no valor de R\$ 769,00. Objeto: aquisição de 50 litros de protocolo. Fundamento Legal: ATA